



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO**, com fundamento no art. 79, inciso I, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e regido pelo **Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024**, pelo **Decreto Municipal nº 12/2024**, pela **Lei Federal nº 8.080/1990**, pelas normas aplicáveis à área da saúde e pelas demais disposições legais pertinentes.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto o:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ENFERMAGEM, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS PARA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, POR MEIO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOBATO/PR, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus respectivos anexos.

O credenciamento será realizado mediante **contratação paralela e não excludente**, observados os critérios objetivos estabelecidos no Edital para a distribuição das demandas, não decorrendo do mero credenciamento direito à contratação, convocação ou recebimento de demandas. A efetiva prestação dos serviços dependerá de **convocação e posterior contratação pela Administração**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as condições estabelecidas no respectivo instrumento contratual.

O **credenciamento permanecerá aberto durante toda a vigência do Edital**, possibilitando o ingresso permanente de novos interessados, desde que atendidos integralmente os requisitos de habilitação e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados poderão requerer o credenciamento **a partir da publicação deste Aviso e durante todo o prazo de vigência do Edital**, mediante apresentação do Requerimento de Participação no Credenciamento, da documentação de habilitação e dos demais documentos exigidos no Edital, observada uma das seguintes formas:

I – mediante entrega de 01 (um) único envelope fechado e devidamente identificado, diretamente no Departamento de Licitações do Município de Lobato/PR, situado na **Rua Antônio Coletto, nº 1260, Centro, Lobato/PR, CEP 86790-000**, durante o horário de expediente do órgão, das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**; ou

II – mediante encaminhamento da documentação por meio eletrônico, preferencialmente em formato PDF, com arquivos legíveis, íntegros e em condições de permitir sua identificação e análise, para o endereço de e-mail institucional licitacao@lobato.pr.gov.br, observadas as condições estabelecidas no Edital.

A documentação apresentada em meio físico deverá ser acondicionada em **um único envelope**, contendo identificação suficiente do interessado e do procedimento, conforme as especificações estabelecidas no Edital.

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Não serão considerados, para fins de protocolo físico, documentos ou envelopes entregues em Secretarias, Departamentos ou setores diversos daqueles expressamente indicados no Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

O atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital possibilitará o **credenciamento da pessoa jurídica interessada**, não implicando, por si só, direito à contratação, convocação imediata ou garantia de quantitativo mínimo de serviços.

As contratações decorrentes do credenciamento serão realizadas **conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Lobato/PR**, observados os critérios objetivos de convocação e distribuição das demandas estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

A distribuição das demandas observará os critérios objetivos previamente estabelecidos pela Administração, considerando, conforme aplicável, a natureza e as características dos serviços, a necessidade administrativa, a disponibilidade para atendimento e os demais critérios previstos no Edital, asseguradas a **isonomia, a impessoalidade, a transparência e a adequada distribuição das oportunidades de contratação**.

4. DO ACESSO AO EDITAL E AOS ANEXOS

O Edital de Chamamento Público e seus respectivos anexos poderão ser obtidos gratuitamente pelos interessados no **sítio eletrônico oficial do Município de Lobato/PR**, na seção destinada às licitações e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e, quando cabível, no **Diário Oficial do Município**, observada a forma de divulgação estabelecida na legislação aplicável.

Informações e esclarecimentos acerca do presente procedimento poderão ser obtidos junto ao **Departamento de Licitações do Município de Lobato/PR**, durante o horário de expediente, ou pelo endereço eletrônico licitacao@lobato.pr.gov.br, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

Lobato/PR, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIRENE DE FATIMA DOMINGUES
Data: 30/09/2026 16:58:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIRENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Agente de Contratação
Decreto nº 102/2025, de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000